



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Apresentamos para apreciação da Casa a Emenda ao Projeto de Resolução nº 6/2015 que: "Altera a resolução 03/2013, fixando o percentual mínimo de cargos em Comissão da Câmara Municipal de Valinhos a serem preenchidos por servidores efetivos e dá outras providências".

EMENDA Nº 05 /2015.

O Art 29º passa a ter a seguinte redação:

Art. 29.....

§3º O percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total dos cargos públicos em provimento em comissão,.....

Comissão de Justiça e Redação aos, 15 de Setembro de 2015.


PAULO ROBERTO MONTERO


ALDEMAR VEIGA JUNIOR

ISRAEL SCUPENARO


KIKO BELLONI


GILBERTO BORGES

Emenda nº 05
ao P.R nº 06 / 15.